



9.10.2013

B7-0446/2013 }
B7-0447/2013 }
B7-0458/2013 }
B7-0459/2013 }
B7-0462/2013 } RC1

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO COMUM

apresentada nos termos dos artigos 122.º, n.º 5, e do artigo 110.º, n.º 4, do Regimento

em substituição das propostas de resolução apresentadas pelos seguintes Grupos:

Verts/ALE (B7-0446/2013)

ECR (B7-0447/2013)

S&D (B7-0458/2013)

PPE (B7-0459/2013)

ALDE (B7-0462/2013)

sobre a recente violência no Iraque
(2013/2874(RSP))

**José Ignacio Salafranca Sánchez-Neyra, Cristian Dan Preda,
Alejo Vidal-Quadras, Bernd Posselt, Mariya Gabriel, Tunne Kelam,
Eduard Kukan, Roberta Angelilli, Laima Liucija Andrikienė,
Andrzej Grzyb, Petri Sarvamaa, Monica Luisa Macovei, Eija-Riitta Korhola,
Philippe Boulland, Jean Roatta, Sergio Paolo Francesco Silvestris,
Giovanni La Via, Sari Essayah, Krzysztof Lisek, Tokia Saïfi, Martin Kastler,
Bogusław Sonik**

em nome do Grupo PPE

**Véronique De Keyser, Ana Gomes, Silvia Costa, Maria Eleni Koppa,
Pino Arlacchi, Corina Crețu, Joanna Senyszyn, Liisa Jaakonsaari,**

RC\1005965PT.doc

PE519.293v01-00 }
PE519.294v01-00 }
PE519.305v01-00 }
PE519.306v01-00 }
PE519.309v01-00 } RC1

**Lidia Joanna Geringer de Oedenberg, Mitro Repo, Marc Tarabella,
Antigoni Papadopoulou, María Muñiz De Urquiza**

em nome do Grupo S&D

Jelko Kacin, Louis Michel, Alexander Graf Lambsdorff, Marietje Schaake

em nome do Grupo ALDE

Tarja Cronberg, Barbara Lochbihler, Nicole Kiil-Nielsen,

Raül Romeva i Rueda

em nome do Grupo Verts/ALE

Charles Tannock, Struan Stevenson, Ryszard Antoni Legutko,

Tomasz Piotr Poręba, Ryszard Czarnecki,

em nome do Grupo ECR

Jaroslav Paška

Resolução do Parlamento Europeu sobre a recente violência no Iraque (2013/2874(RSP))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre o Iraque, em particular a de 14 de março de 2013, sobre a situação difícil dos grupos minoritários, nomeadamente os turcomanos iraquianos¹;
- Tendo em conta o Acordo de Parceria e Cooperação celebrado entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Iraque, por outro, e a sua Resolução de 17 de janeiro de 2013 sobre o Acordo de Parceria e Cooperação UE-Iraque²,
- Tendo em conta o documento de estratégia comum para o Iraque (2011-2013) apresentado pela Comissão,
- Tendo em conta o «Relatório sobre os Direitos Humanos no Iraque: janeiro a junho de 2012» apresentado conjuntamente, em 19 de dezembro de 2012, pela Missão de Assistência das Nações Unidas para o Iraque (UNAMI) e a Comissão,
- Tendo em conta o Relatório n.º 144 do *International Crisis Group* sobre o Médio Oriente, de 14 de agosto de 2013, intitulado "Make or Break: Iraq's Sunnis and the State",
- Tendo em conta o documento das Nações Unidas publicado em 1 de outubro de 2013 sobre o número de vítimas registado em setembro,
- Tendo em conta a declaração de 29 de julho de 2013, do Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-Moon, que exorta os líderes a salvarem o Iraque “do abismo”;
- Tendo em conta a declaração de 1 de setembro, do Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-Moon, sobre os trágicos acontecimentos no campo de refugiados de Ashraf, que provocaram a morte a 52 pessoas,
- Tendo em conta a Declaração das Nações Unidas, de 1981, sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas na Religião e nas Convicções,
- Tendo em conta o Pacto Internacional sobre os Direitos Cíveis e Políticos de 1966, de que o Iraque é parte contratante,
- Tendo em conta o artigo 122.º, n.º 5, e o artigo 110.º, n.º 4, do seu Regimento,
- Tendo em conta a Declaração de 5 de setembro de 2013, da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, Catherine Ashton, sobre a recente violência no Iraque,

A. Considerando que o Iraque continua a enfrentar sérios desafios políticos, socioeconómicos

¹ P7_TA(2013)0101.

² P7_TA(2013)0022.

e de segurança e que a cena política do país se encontra extremamente fragmentada e minada pela violência e pela política sectária, com grande prejuízo para as legítimas aspirações do povo iraquiano à paz, à prosperidade e a uma verdadeira transição para a democracia;

- B. Considerando que, de acordo com os números de vítimas divulgados pela UNAMI, foram mortos um total de 979 iraquianos e outros 2133 ficaram feridos em atos de terrorismo e violência, em setembro de 2013; que Bagdade foi a província mais afetada em setembro de 2013, com 1 429 vítimas civis (418 mortos e 1 011 feridos), seguida de Ninewa, Diyala, Salahuddin e Anbar; que também há vítimas a registar em Kirkuk, Erbil, Babil, Wasit, Dhi-Qar e Bassorá.
 - C. Considerando que o impacto da violência nos civis permanece assustadoramente elevado e continua a crescer, com cerca 5 000 civis mortos e 10 000 feridos desde o início de 2013, o número mais elevado nos últimos cinco anos;
 - D. Considerando que a difícil situação social e económica – pobreza generalizada, desemprego elevado, estagnação económica, degradação ambiental e falta de serviços públicos básicos – continua a afetar uma grande parte da população; que o número de manifestações pacíficas exigindo mais direitos sociais, económicos e políticos continuam a redundar numa repressão muito sistemática pelas forças de segurança, a qual é exercida com toda a impunidade;
 - E. Considerando que a Constituição iraquiana garante a igualdade perante a lei a todos os seus cidadãos, bem como os direitos administrativos, políticos, culturais e educacionais das diversas nacionalidades;
 - F. Considerando que o Acordo de Parceria e Cooperação UE-Iraque, e, em particular, a sua cláusula sobre Direitos Humanos, sublinha que o diálogo político UE-Iraque deve centrar-se nos Direitos Humanos e no reforço das instituições democráticas;
1. Condena veementemente os atos de terrorismo e a elevada violência sectária, que podem levar o país a cair em conflitos sectários e estão a gerar receios de um conflito sectário mais vasto em toda a região; assinala que, embora se trate de violência sectária, as suas causas são mais de ordem política do que religiosa;
 2. Manifesta o seu pesar às famílias e aos amigos dos feridos e das vítimas mortais;
 3. Condena os recentes ataques de 3 de setembro de 2013, que causaram pelo menos 60 mortos, principalmente em bairros da maioria xiita de Bagdade; de 15 de setembro, com mais de 40 mortos em explosões no Iraque visando, sobretudo, zonas xiitas; de 21 de setembro de 2013, havendo a registar, pelo menos, 60 mortos num funeral em Sadr City, Bagdade; de 30 de setembro, com pelo menos 54 mortes causadas por explosões de carros armadilhados, particularmente em zonas de maioria xiita, em Bagdade; de 5 de outubro de 2013, com pelo menos 51 mortos e mais de 70 feridos em Bagdade causados por um atentado suicida contra peregrinos xiitas no distrito de al-Adhamiya tendo, no mesmo dia, um outro ataque suicida atingido um café em Balad, ao norte de Bagdade, matando pelo menos 12 pessoas e ferindo cerca de 25 outras; de 6 de outubro de 2013, no qual pelo

menos 12 crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos foram mortas e muitas outras feridas num ataque suicida perto de uma escola primária na aldeia de turcomanos xiitas de Qabak; de 7 de outubro de 2013, no qual pelo menos 22 pessoas morreram numa nova onda de explosões em Bagdade; de 8 de outubro, em que se registaram pelo menos 9 mortos num ataque com um carro armadilhado em Bagdade e em ataques a forças de segurança no norte do país;

4. Condena firmemente o ataque perpetrado por forças iraquianas ao campo de Ashraf, em 1 de setembro de 2013, que resultou na morte de 52 refugiados iranianos e no rapto de 7 habitantes, entre os quais seis mulheres que, como afirmado pela Alta Representante Catherine Ashton, se crê estejam detidos em Bagdade, e apela à sua libertação imediata e incondicional; manifesta o seu apoio ao trabalho da UNAMI, que está a tentar realojar os cerca de 3 000 refugiados fora do Iraque;
5. Manifesta a sua profunda preocupação face à nova onda de instabilidade e apela a todos os líderes políticos iraquianos, de todas as origens étnicas e religiosas, para que trabalhem juntos para pôr fim à violência sectária e à desconfiança e para unir o povo iraquiano;
6. Insta o governo do Iraque, assim como os governos regionais, a condenarem os atentados e a levarem a cabo uma investigação internacional e independente, completa e célere, aos recentes atentados terroristas ocorridos na região, e exorta o Governo iraquiano a cooperar plenamente com essa investigação, a fim de apresentar os responsáveis à justiça;
7. Está preocupado com o alastramento da violência do conflito na Síria para o Iraque, onde ganharam notoriedade os rebeldes jihadistas ligados ao Estado Islâmico do Iraque, um grupo militante sunita de cúpula que inclui a Al-Qaeda;
8. Insta, com caráter de urgência, os líderes políticos, religiosos e civis e as forças de segurança a começarem a trabalhar juntos para acabar com o derramamento de sangue e garantir que todos os cidadãos iraquianos se sentem igualmente protegidos;
9. Exorta o Governo iraquiano e todos os líderes políticos a tomarem as medidas necessárias para garantir a segurança e a proteção de todas as pessoas no Iraque, em particular dos membros de minorias vulneráveis; urge o Governo iraquiano a asseverar que as forças de segurança respeitam o Estado de Direito e cumprem as normas internacionais;
10. Apela à comunidade internacional e à UE para que apoiem o Governo iraquiano através da promoção de iniciativas visando o diálogo nacional, a consolidação do Estado de Direito e a prestação de serviços básicos, com o objetivo de criar um Iraque seguro, estável, unificado, próspero e democrático, em que sejam protegidos os Direitos Humanos e políticos de todos;
11. Exorta as autoridades iraquianas, uma vez que a situação de segurança tem agravado os problemas dos grupos mais vulneráveis, como as mulheres, os jovens e os ativistas dos direitos fundamentais, incluindo os sindicalistas, a tomar medidas urgentes para atribuir mais recursos a programas que visem melhorar a situação;
12. Incentiva o diálogo religioso entre clérigos sunitas e xiitas enquanto instrumento necessário para a resolução de conflitos; considera que as recentes conversações entre os EUA e o Irão

também constituem uma oportunidade oferecida ao Iraque para servir de ponte, uma vez que é um dos poucos países que mantém fortes relações com ambas as partes; insta os líderes iranianos a participarem de forma construtiva na estabilização da região;

13. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução à Vice-Presidente da Comissão / Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, ao Conselho, à Comissão, ao Representante Especial da UE para os Direitos Humanos, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros, ao Governo e ao Conselho de Representantes do Iraque, ao Governo Regional do Curdistão, ao Secretário-Geral das Nações Unidas e ao Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas.